



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 720, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

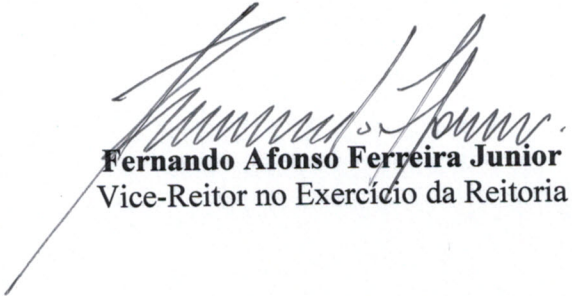
Dispõe sobre ponto facultativo no Município de Redenção no dia 08 de dezembro de 2014.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 08 de dezembro de 2014, no âmbito dos *Campi* desta Universidade localizados na Cidade de Redenção/CE, Liberdade e Auroras, em virtude de Decreto que estabelece feriado no Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria